



Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Lambari

Rua Tiradentes, nº165 – Centro - CEP: 37480-000 - Tel: (35) 3271-4011

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 36/2023

“Reconhece a Caminhada de Conscientização do Autismo realizada como evento integrante do calendário oficial de datas e eventos do município, ficando o mês de abril como referência, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Lambari-MG, Marcelo Giovani de Sousa, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica Reconhecida a Caminhada de Conscientização do Autismo realizada como evento integrante do calendário oficial de datas e eventos do município, ficando o mês de abril como referência.

Artigo 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Lambari, 02 de outubro de 2023.

Marcelo Giovani de Sousa
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em: ____/____/2023 ____.